ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ADAPTADOR WIFI 2.4 GHZ + 5.8 GHZ	UNIDADE	2
ETP 2	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	UNIDADE	3
ETP 3	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON G4100 – BLACK	UNIDADE	1
ETP 4	CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON G4100 – COLOR	UNIDADE	1
ETP 5	COMPUTADOR INTEL CORE I5/I7(NO MÍNIMO 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU AMD RYZEN 5/7(RYZEN 5 3600, RYZEN 5 5600X, RYZEN 7 3700X, RYZEN 7 5800X, OU SUPERIOR) 16GB DDR4, SSD 512GB, MONITOR 21.5" FHD, TECLADO/MOUSE, CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR 600VA	UNIDADE	7
ETP 6	ESTABILIZADOR – ENTRADA UNIDADE BIVOLT AUTOMATICO, SAIDA 115V, 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, POTÊNCIA MINIMA DE 300 WATTS	UNIDADE	4
ETP 7	FONTE ATX 350 W 110/220V – UNIDADE POTENCIA: 350W NOMINAL OU SUPERIOR	UNIDADE	4
ETP 8	FOTOCONDUTOR PARA BROTHER DR850	UNIDADE	3
ETP 9	FRAGMENTADORA 10 FOLHAS 220V SUPERCORTE EM PARTÍCULAS EX10–05, CAPACIDADE DO CESTO: 17 LITROS. FORMATO: (L) 356MM X (A)381MM X (P) 229MM. FRAGMENTADA TAMBÉM: CLIPES GRAMPOS NO PAPEL, CARTÃO, CD/DVD	UNIDADE	4
ETP 10	HD SSD 240GB – TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD;FATOR DE FORMA 2.5; VELOCIDADE MINIMA DE LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	UNIDADE	8
ETP 11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TRANSFORMADOR 1200VA DESCRIÇÃO: – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COM PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM. – INTERFACES PADRÃO. ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE – RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 1200 X 1200 DPI – ACESSO REMOTO FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO , DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA – MEMÓRIA PADRÃO : 512 MB – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO – NO MINIMO 42 PMM (CARTA/A4) – CAPACIDADE DE BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS– VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO GARANTIDO PELO FABRICANTE: RENDIMENTO DE 50.000 PÁGINAS – DIGITALIZAÇÃO COM SISTEMA ADF (DIGITALIZAÇÃO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) – TONNER: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 8.000 PAGINAS. BANDEJA DE PAPEL EXPANSÍVEL PARA ATÉ 1340 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA DE 150 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ATÉ 70 FOLHAS PARA USO MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS E ESCRITÓRIOS. DISPLAY LCD TOUCHSREEN DE 3. E PAINEL ELETROSTÁTICO COMPLETO E INTERATIVO FUNÇÕES ACESSÍVEIS COM POUCOS TOQUES SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM COMPUTADOR.	UNIDADE	3

	TRANSFORMADOR 1200VA (220V PARA 110V)		
ETP 12	IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI–FI, USB, BIVOLT, IMPRIMA ATE 33 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO RASCUNHO E ATÉ 10.5 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL (ISO0; IMPRESSSORA COM ADF SCANNER: VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 5 IPM (ADF)	UNIDADE	3
ETP 13	MONITOR LED 19,5 – MONITOR PARA COMPUTADOR – LED – 19.5 WIDESCREEN, 100~240V – 50/60 HZ, COM CABO DE FORÇA VGA	UNIDADE	5
ETP 14	MOUSE OPTICO: PADRÃO USB 800 DPI, INTERFACE USB	UNIDADE	10
ETP 15	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	UNIDADE	10
ETP 16	MOUSE SEM FIO – NO MINIMO, 800 DPI, INTERFACE USB	UNIDADE	5
ETP 17	NO–BREAK DE 600 VA – UNIDADE DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: – 115V. TENSÃO DE EENTRADA:220V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: – 90.0%. CONEXÔES DE SAÍDA – (4) NRB 14136, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA.	UNIDADE	3
ETP 18	NO–BREAK DE 2500 VA/1550w – UNIDADE DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1550 WATTS /2500 VA. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: – 115V. TENSÃO DE EENTRADA:220V. EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: – 95%. CONEXÔES DE SAÍDA – 10, ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA.	UNIDADE	3
ETP 19	PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	5
ETP 20	PLACA DE REDE ETHERNET – 10/100/1000 – PLACA DCE REDE ETHERNET – 10/100/1000 – PCI PLACA COMPUTADORES DESKTOP	UNIDADE	1
ETP 21	REFIL DE TINTA PARA ECOTANK EPSON – 10000ML TINTA CYAN	LITRO	1
ETP 22	REFIL DE TINTA PARA ECOTANK EPSON – 10000ML TINTA CYAN	LITRO	1
ETP 23	REFIL DE TINTA PARA ECOTANK EPSON – 10000ML TINTA MAGENTA	LITRO	1
ETP 24	REFIL DE TINTA PARA ECOTANK EPSON – 10000ML TINTA YELLOW	LITRO	1
ETP 25	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND – CONEXÔES SIMULTÂNEAS DE 2.4 GHZ E 5GHZ – PADRÃO WI–FI – 802. 11AC	UNIDADE	5
ETP 26	SCANNER DE ALTO DESEMPENHO – DESCRIÇÃO: SCANNER PROFISSIONAL – DUPLEX – COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO DE NO MINIMO 50 PÁGINAS POR MINUTO, BANDEJA PARA NO MINIMO 50 FOLHAS. FORMATO DE SAÍDA DISPONIVEL: JPEG, PDF, PDF/A, DOC, XLS, PPT. CONEXÃO USB 3.0	UNIDADE	1
ETP 27	SWITCH 08 PORTAS 100/1000	Unidade	5
ETP 28	SWITCH DE 24 PORTAS DE 10/100/1000	UNIDADE	1

ETP 29	TABLET 10 PROCESSADOR DUAL–CORE COM FREQUENCIA MINIMA DE 1GHZ – REQUISITOS MINÍMOS PARA A FUNCIONALIDADE, USO E INSTALAÇÃO DO APLICATIVO: TELA TOUCH SCREEN – SENSÍVEIS AO TOQUE, SISTEMA ANDROID, TABLET DE 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PIXELS, ACESSO Á REDE WI–FI E ACESSO Á INTERNET (4G)	UNIDADE	2
ETP 30	TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB – TECLADO PORTUGUES ABNT2, TECLAS, SILENCIOSAS, COR PRETO, COMPRIMENTO DO CABO 1,40M, INTERFACE USB, TIPO: MULTIMÍDEA	UNIDADE	10
ETP 31	TONER CB – 435/436/285/278ª	UNIDADE	15
ETP 32	TONER 85ª	UNIDADE	15
ETP 33	TONER TN3472 PARA BROTHER	UNIDADE	15
ETP 34	TRANSFORMADOR: CONVERSOR ENERGIA 1500VA 220/110V	UNIDADE	3
ETP 35	LEITOR CARTÃO SMARTCARD CERTIFICADO DIGITAL / USB	UNIDADE	3
ETP 36	CABO DE REDE BLINDADO AREA EXTERNA	UNIDADE	200
ETP 37	CONECTOR RJ45 PC COM 100 M	UNIDADE	50
ETP 38	DRV INTELBRAS MHDX 1116 MULTI HD – 16 CANAIS 1080P LITE	UNIDADE	2
ETP 39	CÂMERA INTELBRAS HD 720P VHC 1120 B G5 COM LENTE 3.6MM, VISÃO NOTURNA 20M BULLET RESISTENTE A CHUVA IP66	UNIDADE	30
ETP 40	CABO COAXIAL FLEXÍVEL ROLO RF4MM + BIPOLAR 2X26 AWG, 85% MALHA, BOBINA, ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
ETP 41	CABO COAXIAL BIPOLAR HD40 ROLO FULL HD ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
ETP 42	FONTR CHAVEADA 12V 10A TIPO COLMEIA IDEAL PARA CFTV	UNIDADE	5
ETP 43	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA PARA PARAFUSO	UNIDADE	40
ETP 44	CONECTOR P4 DE BORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V	UNIDADE	40
ETP 45	SMARTPHONE PREMIUM (PADRÃO S22 / S24 OU EQUIVALENTE)1. OBJETO AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE CORPORATIVO DE ALTA GAMA, COM TECNOLOGIA 5G, PROCESSAMENTO AVANÇADO E ALTO PADRÃO DE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA, OU EQUIVALENTE DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.2. CONFIGURAÇÃO TÉCNICA MÍNIMADESEMPENHO: PROCESSADOR OCTA–CORE (MÍNIMO 3.0 GHZ) COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; MEMÓRIA RAM DE 8 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 256 GB.TELA: TAMANHO ENTRE 6,1 E 6,4; TECNOLOGIA AMOLED DINÂMICO 2X, OLED OU SIMILAR; RESOLUÇÃO FHD+; TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE 120 HZ; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS (GORILLA GLASS VICTUS 2 OU EQUIVALENTE).SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 OU SUPERIOR, COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR NO MÍNIMO 3 ANOS.CONECTIVIDADE: 5G, WI–FI 6, BLUETOOTH 5.3 E NFC.CÂMERAS:TRASEIRA TRIPLA: PRINCIPAL DE 50 MP COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA (OIS), ULTRAWIDE DE 12 MP E TELEOBJETIVA DE 10 MP COM ZOOM	UNIDADE	5

	ÓPTICO DE 3X.FRONTAL: MÍNIMO 10 MP.VÍDEO: GRAVAÇÃO EM 4K A 60FPS / 8K A 30FPS.BATERIA: MÍNIMO 3.900 MAH COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO (25W) E CARREGAMENTO SEM FIO.SEGURANÇA E RESISTÊNCIA: LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL SOB A TELA; CERTIFICAÇÃO IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA); ESTRUTURA LATERAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO.		
ETP 46	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, 3 PÁS, 220V	UNIDADE	2
ETP 47	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE	UNIDADE	500
ETP 48	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA CARACTERÍSTICAS COM VISOR INCLINADO	UNIDADE	5
ETP 49	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVO, TRANPARENTE	CAIXA	20
ETP 50	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CORPO SEXTAVO, TRANSPARENTE	CAIXA	5
ETP 51	CANETA HIDROGRAFICA ZAUL PARA CD/DVD, APLICAÇÃO CD/DVD, MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	50
ETP 52	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA	UNIDADE	50
ETP 53	CLIPS N 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	Caixa	20
ETP 54	CLIPS N 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO	CAIXA	20
ETP 55	CLIPS N 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO	CAIXA	20
ETP 56	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO	UNIDADE	20
ETP 57	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA ATÓXICO NÃO–INFLAMÁVEL SECAGEM RÁPIDA	UNIDADE	50
ETP 58	ENVELOPE MADEIRA GRANDE, DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X	UNIDADE	1000
ETP 59	ENVELOPE MADEIRA MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 3	UNIDADE	1000
ETP 60	ESTILETO	UNIDADE	10
ETP 61	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOX	UNIDADE	10
ETP 62	FITA ADESIVA – MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45	UNIDADE	20
ETP 63	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE – 12 MM X 50 M	Unidade	40
ETP 64	FITA DUPLA FACE, 12MM X 30MM, PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	20
ETP 65	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	UNIDADE	5
ETP 66	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO MED 300X9X112 MM PCT 50 PARES	UNIDADE	50
ETP 67	GRAMPOS 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	30
ETP 68	GRAMPOS 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	30
ETP 69	GRAMPOS 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	30
ETP 70	PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75/M2. CAIXA COM 10 PACOTE	CAIXA	20
ETP 71	PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS	PACOTE	10

ETP 72	PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
ETP 73	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO, PRODUTO DEVE	UNIDADE	1000
ETP 74	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA	UNIDADE	30
ETP 75	PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS	UNIDADE	30
ETP 76	PASTAS DE A a Z DESCRIÇÃO: TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, MECANISMO	UNIDADE	50
ETP 77	PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	5
ETP 78	POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM	UNIDADE	50
ETP 79	POST – IT, BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 76MM X 102MM, CORES VARIADAS	UNIDADE	50
ETP 80	PRANCHETAS EM MDF COM PRENDEDOR METALICO	UNIDADE	5
ETP 81	PRANCHETAS OFÍCIO EM ACRILICO FUMÊ, COM PEGADOR DE METAL NIQUELADO	UNIDADE	5
ETP 82	TESOURA GRANDE, TESOURA USO GERAL, INOX, AS LÂMINA DE INOX RESISTENTE	UNIDADE	10
ETP 83	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA	UNIDADE	10
ETP 84	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA OS 2MM 40 X 13 CM	UNIDADE	50
ETP 85	ADESIVO REDONDO PESONALIZADO 10 CM COR LOGOMARCA A COMBINAR.	UNIDADE	50
ETP 86	ADESIVO REDONDO PESONALIZADO 33 CM COR LOGOMARCA A COMBINAR.	UNIDADE	50
ETP 87	PLACA DE INAUGURAÇÃO GRAVADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM INSCRIÇÃO E BRASÃO PARA INAUGURAÇÃO	UNIDADE	4
ETP 88	CAPA DE PROCESSO COM LOGORMARCA DO SAAE.	UNIDADE	2000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contatado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Instrução Normativa nº 559/2024, de 02 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que,

relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.
A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.
A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10.Descrição da solução como um todo
Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir a possibilidade de parcelamento no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, nos termos da norma vigente, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos
A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.
Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.
Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações

ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Alexandria - RN, 21 de outubro de 2026.

_____

MARIA IZABEL SOARES
Secretaria